

**RESOLUÇÃO Nº 07
DE 29 DE JUNHO DE 2012**

“Revogam-se as resoluções nº 163/2003, nº 02/2005, nº 02/2010 e nº 05/2012, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam revogadas as Resoluções nº 163 de 14 de março de 2003, nº 03 de 30 de setembro de 2005, nº 02 de 24 de setembro de 2010 e nº 05 de 25 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 29 de junho de 2012.

Flávio Geraldo de Oliveira Pinto
Presidente da Câmara

Roberto Santos Nalesso
Vice-Presidente da Câmara

Flávia Chaves Magalhães
Secretária da Câmara